10 AGO. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 197/2021

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 569/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 09:26
Legislativo - IND 197/2021

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, ***JOSI NUNES, a instalação de Iluminação Pública no Canteiro Central e a construção de ciclovia na Avenida C na cidade de Gurupi –TO.***

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSI NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação visa atender as inúmeras reclamações de boa parte dos moradores que residem no local e que utilizam diariamente a **Avenida C** do setor Nova Fronteira como trajeto diário na cidade de Gurupi.

A **iluminação no canteiro central** e a **construção de ciclovia** no local irá promover a segurança que a população há bastante tempo necessita, entretanto, já solicito que toda iluminação seja feita por lâmpadas de Led e a ciclovia seja toda sinalizada.

Gurupi abrange muitos bairros e infelizmente nem todos possuem estruturas com iluminação adequada para o tráfego de pedestres, a prática do ciclismo e caminhada, havendo gratuitamente local para a prática de esportes e lazer para as famílias, não havendo iluminação adequada e local seguro.

A construção de ciclovias não só no referido setor, mas em toda a parte central e setorial da nossa cidade, representará um enorme passo em direção a uma cidade mais inclusiva e democrática. As ciclovias criam um trânsito mais fluido, diminuindo a incidência de acidentes em função da disputa entre carros, motos e bicicletas pela via.

A contemplação a construção da obra de ciclovias irá oferece proteção não só aos pedestres, por contarem com uma faixa que separa a calçada da circulação de carros, proporcionará também os seguintes benefícios a seguir apresentados:

1. ***Oferece local apropriado para a prática de caminhada e ciclismo.***
2. ***Fazem com que os ciclistas sintam-se mais confortáveis para utilizarem cada vez menos os carros, ao oferecer sensação de segurança.***
3. ***As ciclovias obrigam os carros a dirigirem de maneira mais cuidadosa – protegendo tanto os ciclistas quanto os pedestres.***
4. ***Espaço amplo para grandes transportes urbanos dobrarem com eficiência, agilizando seu funcionamento.***
5. ***A existência das ciclovias, em função de sua sinalização, faz com que faixas de pedestre, e pedestres atravessando em locais apropriados, sejam vistos de forma mais fácil pelos motoristas.***
6. ***Solução ecológica de urbanização, que reduz a emissão de gases poluentes.***
7. ***Estimulam a realização rotineira de exercícios físicos com uma finalidade prática.***
8. ***Cada bicicleta na rua representa um carro a menos, tornando o trânsito mais lento.***
9. ***Atenderá todos os moradores que praticam algum tipo de atividade física do setor nova Fronteira, setor om sossego setor Atalaia e Santa Cruz.***

Pelos motivos acima mencionados e justificáveis a importância da garantia da segurança e desenvolvimento dos nossos setores, a prática de exercícios físicos de que tal modo contribui para a qualidade de vida do cidadão, solicito aos nobres pares, unânime aprovação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**